



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3576/2013

Decreta o registro da visita ilustre do Doutor Marcos da Costa, dá providencia correlata;

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a subseção aguardava há muito a existência de prédio próprio para atender a necessidade da classe dos advogados desta Cidade;

Considerando que essa realização atende também os munícipes de Águas de Santa Bárbara, Iaras e, precipuamente, desta comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica consignado o registro da visita ilustre do Doutor Marcos da Costa, Presidente da Seccional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado de São Paulo, no dia 22 de novembro de 2.013, por ocasião da inauguração do Prédio da 175ª subseção, desta Cidade e Comarca de Cerqueira César/SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César/SP, 11 de novembro de 2013.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário Municipal

Luiz Antonio Convento